



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 298  
Do Processo nº 2013-0.375.857-8

Em 29 / 04 / 15

.....  
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL 7 SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.375.857-8  
INTERESSADO: GT22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
LOCAL: Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, nos 2.980/3.034  
SQL: 080.113.0006-7/0011-3/0021-0/0028-8/0049-0  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-3, quanto a aceitação das cotas de nível escolhidas para a implantação do pavimento térreo, em edifício residencial e comercial, de subcategoria de uso R2v e nR1, em zona de uso LA ZM-3b/06, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07. Retorno ao Plenário.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/033/2015**

A CEUSO, em sua 1255ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 276,277 e 296, e do parecer técnico às fls. 281 e 282, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 775,46, com o subsolo mais profundo na cota de nível 764,94, conforme corte à fl. 292, devendo ainda ser compatibilizado e planta, de acordo com as peças gráficas de fls. 283 a 294, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

29 / abril / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/258/15/rn